



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

OFÍCIO/PGM/Nº 064/2020/PMG.

Guaçuí - ES, 13 de outubro de 2020.

Da: Prefeita Municipal de Guaçuí
VERA LÚCIA COSTA

Ao: Presidente da Câmara Municipal de Guaçuí - ES
Vereador ÂNGELO MOREIRA DA SILVA

RECEBI(EMOS)
Guaçuí-ES, 13/10/20
CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ
14:36

Senhor Presidente:

Nos termos do permissivo do Artigo 58, Inciso VII da Lei Orgânica Municipal, solicito de Vossa Excelência para que convoque a Câmara Municipal com a máxima urgência possível, para reunir-se extraordinariamente, com o intuito de apreciar o Projeto de Lei nº 034/2020 - AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A PROCEDER A DESAFETAÇÃO E ALIENAÇÃO DE IMÓVEIS.

Sendo só para o momento, valho-me do ensejo para apresentar à Vossa Senhoria minhas,

Cordiais Saudações,


VERA LÚCIA COSTA
Prefeita Municipal